



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA **ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DATA – 10 de março de 2025.

SÚMULA – Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme conclusão do Parecer Prévio n.º 437/24, com transito em julgado em 28/11/2024, referente ao Processo n.º 20697-0/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança, que concluiu pela Regularidade das referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS 03 (MARÇO) DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).


Antônio Carlos Garcia
Presidente


Ivanildo Ferreira dos Santos
Relator


Dorival Boreggio
Membro